

ANEXO 4

RECURSOS HUMANOS

(Aprovados, preenchidos e efectivos)

DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO DOS LUGARES DO QUADRO					
	Aprovados	Preenchidos	Efectivos fora do lugar			Efectivos reais
			Em funções dirigentes	A ocupar 2 vagas no quadro	A exercer funções fora da IGF	
DIRIGENTE						
Inspector-Geral de Finanças	1	1				1
Subinspector-Geral de Finanças	6	6		1	1	6
Inspector de Finanças Director	12	11			2	9
Inspector de Finanças Chefe	50	38		3	3	32
Total de dirigentes	69	56	0	4	6	48
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR						
Inspectores						
Inspectores de finanças superiores principais e superiores	184	125	44		42	39
Inspectores de finanças principais e de finanças	148	126	4		27	95
Total de inspectores	332	251	48		69	134
Outro Pessoal Técnico Superior	1	1			1	
Total de pessoal técnico superior	333	252	48		70	134
PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL, ADMINISTRATIVO, OPERÁRIO E AUXILIAR						
Chefe de Repartição	1	1				1
Pessoal técnico de finanças	70	49			4	45
Pessoal técnico-profissional	30	17				17
Pessoal administrativo	14	7				7
Pessoal operário	4	4				4
Pessoal auxiliar	18	9				9
Total de Pessoal Técnico-Profissional, Administrativo, Operário e Auxiliar	137	87		0	4	83
TOTAL GERAL	539	395	48	4	74	265

Notas: - Encontram-se, ainda, 1 técnico superior, 1 assistente administrativo e 2 inspectores de finanças, em regime de requisição, a exercer funções na IGF.

- Considerou-se no pessoal técnico superior um inspector que se prevê que venha a exercer funções, em 2000, fora da IGF.